

Nº 93 - DOE – 13/05/2023 - p.20

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho G.S. nº 2.041/2023, em 12/05/2023

Processo nº SES-PRC-2022/64504

Interessado

Hospital Regional do Alto Tietê

Assunto

Convocação Pública para gerenciamento do Hospital Regional do Alto Tietê

Ciente de todo o protocolado referente à proposta para gerenciamento do Hospital Regional do Alto Tietê, nos termos da Convocação Pública realizada por meio da Resolução SS nº 121, de 12 de setembro de 2022;

Considerando terem sido atendidos os requisitos legais que regem a matéria e a manifestação da Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde;

Considerando que 05 (cinco) Organizações Sociais de Saúde manifestaram-se como interessadas, a saber: Irmandade da Santa Casa de Fernandópolis, Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim"- CEJAM, Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês - IRSSL, Fundação do ABC e a Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM, todas previamente qualificadas como OSS. A OSS Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês – IRSSL declinou a participação no certame, sendo que as demais entidades apresentaram Plano Operacional e demais documentações para a gestão do hospital, objeto da convocação supramencionada em tempo hábil e na formatação requerida;

Considerando que a Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM apresentou Plano Operacional que atende à proposta do Departamento Regional de Saúde da Grande São Paulo – DRS I e que o custeio para o período de junho a dezembro de 2023 no valor total de R\$ 25.724.675,43 (vinte e cinco milhões, setecentos e vinte e quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e três centavos) se mostra viável e condiz com o orçamento disponibilizado para a pasta;

DECLARO que a OSS Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM será a GESTORA do Hospital Regional do Alto Tietê, mediante Contrato de Gestão a ser firmado com esta Secretaria de Estado da Saúde.